



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 172, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 1.751, de 15 de junho de 2016,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto na Contadoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar por transposição de recursos no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), destinados a seguinte dotação orçamentária:

03 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO
03.01 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO
03.01.01 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO

09 – Previdência Social
09.272 – Previdência do Regime Estatutário
09.272.00.20 – Fundo de Aposentadoria e Pensão
09.272.00.20.2.064000 – Manutenção a Previdência Própria Inativo e Pensionista

2968 – 3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar.....	R\$	100.000,00
2967 – 3.1.90.01 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Ref.....	R\$	700.000,00

Artigo 2.º As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária.

03 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO
03.01 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO
03.01.01 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO

09 – Previdência Social
09.272 – Previdência do Regime Estatutário
99.997.00.20 – Fundo de Aposentadoria e Pensão
99.997.9999.0.999000 – Reserva de Contingência

3063 – 9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....	R\$	800.000,00
---	-----	------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 29 de novembro de 2017.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária Substituta

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL
TAQUARITUBA 29/11/17
PUBLICADO NO JORNAL Sudeste Paulista
Nº 1987 16/12/17